



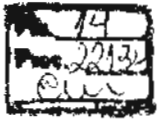
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 4951/1997		
Ementa DENOMINA "ILDA GONÇALVES MENDES" A RUA 19 DO JARDIM DAS TULIPAS.		
Data da Norma 03/01/1997	Data de Publicação 10/01/1997	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 6997/1996</u> - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Retificada em 17/01/1997. Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO Lei n.º 10.020/2023 estende denominação		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 26/09/2023	Norma Relacionada <u>Lei n° 10020/2023</u>	Efeito da Norma Relacionada Norma correlata



Processo nº 24.295-6/96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**LEI Nº 4.951, DE 03 DE JANEIRO DE 1.997**

Denomina "ILDA GONÇALVES MENDES" a Rua 19 do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 1.996, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "**ILDA GONÇALVES MENDES**" a Rua 19 do Jardim das Tulipas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

